

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, convocam-se os interessados para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS) referida no ponto 16.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira/categoria de Inspetor Tributário e Aduaneiro do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), publicitado através do Aviso n.º 4012/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 24/02/2022, com publicitação na BEP (OE202202/0861) a 25/02/2022, a qual terá lugar em instalações da AT, em Lisboa.

1. A data e hora de realização da EPS para os candidatos convocados para semana de 12 a 16 de dezembro consta da lista divulgada a partir desta data no Portal da Finanças em: <https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-de-pessoal.aspx>, 4 - Procedimento concursal para carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira.
 - 1.1 Os restantes candidatos serão oportunamente notificados através de idêntica publicitação na página acima indicada.
 - 1.2 Recomenda-se aos candidatos a comparência no local de realização da EPS com a antecedência de 15 a 30 minutos relativamente à hora de início indicada na lista acima referida.
 - 1.3 Os candidatos deverão identificar-se através de documento de identificação válido, com fotografia, tal como cartão do cidadão, carta de condução ou passaporte;
 - 1.4 Conforme consta do ponto 16.3 do Aviso de abertura do concurso a EPS pode ser realizada parcialmente em Inglês.
 - 1.5 Conforme deliberação do Júri *“não são admitidos pedidos de realização da EPS através de videoconferência, apenas sendo admitido o reagendamento da data da entrevista, tendo como data limite 13 de janeiro de 2022, quando o candidato não possa comparecer no local e data comunicado por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado”*.

DSGRH/DRM, 30 de novembro de 2022.

O Chefe de Divisão

Manuel Pinheiro